



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 228/2005

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.759, de 05 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para cobertura de despesas com o Programa Federal Bolsa Família, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

12.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
12.03 – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
0824400582.186 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
RECURSOS FEDERAL	
Fonte de Recursos – 1777	
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. P. Física	R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 8.500,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.500,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

Art. 2º. Como recurso, para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, será utilizado o Superávit financeiro, verificado na fonte 1777 – Recursos Federal – Programa Bolsa Família.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de dezembro de 2005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

